

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
VENDAS NOVAS**



**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DE NOVEMBRO**

ATA N.º 6/2017

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS**Ata n.º 6/2017**

1. Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e dezassete, no Fórum Cultural A Praça, teve lugar uma Sessão Extraordinária de novembro da Assembleia Municipal de Vendas Novas, com início às 21 horas, tendo estado presentes todos os membros convocados, com exceção do Membro Vítor Serrano.
2. Foi posta a circular uma folha de presenças para recolha de assinaturas dos membros presentes na sessão.
3. Estiveram presentes os seguintes membros: Herminia Maria Viegas Henriques (Presidente da Assembleia Municipal), Hugo Miguel Seródio Mendes (1.º Secretário), Cátia Alexandra de Sousa Silva (2.ª Secretária), Valentino Salgado Cunha, Ana Rita de Oliveira Lança, Ricardo João Dias Mateus, Maria Luís Arranja Martins de Barros, Paulo Jorge Piteira Campino, Sophie Veiga Fontes, João Diogo Penha Mameleira, Catarina de Jesus Mendes Serrudo, Rúben Alexandre dos Anjos Alves, Maria Clara Cardoso Pereira, Paula Maria S. Guerreiro Rocharte Valentim (PS), Clarisse da Conceição da Fonseca Fernandes, Tiago André Hortelão Aldeias, José Lino Queiroz dos Santos, Maria João Abrantes B. de Almeida e Silva Luz, José Manuel Batista Leitão, Paulo Alexandre Valentim Caçoilas (CDU); Custódio Manuel Aldinhas Vale de Gato, João Carlos de Carvalho Branco Perdigão Marquês (PSD).
4. Em representação da Câmara Municipal estiveram presentes: o Presidente da Câmara Municipal, Luís Carlos Piteira Dias, a Vice-Presidente da Câmara Municipal, Ana Carla Arranja Martins de Barros, os Vereadores Elsa Cristina N. dos Santos Caeiro, Bruno Alexandre Gomes, Susana Maria Barreiros Gonçalves e João Teresa Ribeiro e o Dr. Hélder Fernandes, Chefe da DAF.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

5. A **Presidente da Assembleia Municipal, Herminia Maria Viegas Henriques**, verificando a existência de condições para o começo dos trabalhos, saudou todos os presentes e comunicou que o Presidente da Junta de Freguesia de Landeira não pode estar presente, nem se pode fazer representar, porque decorre à mesma hora a Sessão da Assembleia de Freguesia de Landeira.
6. Relativamente aos membros Tiago André Hortelão Aldeias e José Manuel Batista Leitão, eleitos respetivamente para o 6.º e 18.º mandatos da Assembleia Municipal de Vendas Novas, conforme consta da respetiva ata de apuramento geral, informou que, uma vez que os mesmos faltaram ao ato de instalação, tendo apresentado a respetiva justificação por escrito e sendo esta a primeira sessão em que participam, para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 44.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, declara verificada a sua identidade e legitimidade, desejando um bom mandato e um bom trabalho aos referidos Membros.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA**1.º Ponto – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS**

7. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 1.º ponto da ordem de trabalhos, informando que foram feitas umas pequenas alterações, que passa a citar, designadamente quanto ao funcionamento da Assembleia, destacando-se o facto de ter sido retirado o limite aos tempos de intervenção.
8. Pergunta se alguma das bancadas tem alguma proposta de alteração ao regimento.

9. O **Membro José Leitão** saúda todos os presentes e, em primeiro lugar, congratula-se pelo facto se ter sido assumido que a Bancada da CDU tinha razão, ou seja, que a questão da cronometragem nas sessões da Assembleia não fazia sentido.
10. De seguida, informa que a Bancada da CDU tem um documento escrito, intitulado "Proposta da CDU de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Vendas Novas para o mandato 2017-2021" (Anexo 9/17), que entregará posteriormente, mas que passa a ler e que em síntese conclui que, em relação à posição da CDU sobre a proposta, consideram que mantém os mesmos erros na atual proposta de Regimento, que já tinham identificado na Assembleia Municipal de abril de 2014.
11. Assim, face a estas propostas de alteração, propõem que o Regimento não seja votado e que a Mesa devia fazer uma correção a todo o regimento de forma a regularizar as situações que não se encontram em conformidade.
12. A **Presidente da Assembleia Municipal** informa que as propostas apresentadas irão ser tidas em conta e analisadas e o documento virá à próxima sessão com as correções que a Mesa considerar adequadas.
13. O ponto foi retirado para ser apreciado na próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal.

2.º Ponto – FIXAÇÃO DE TAXAS NO ÂMBITO DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

14. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 2.º Ponto da Ordem de Trabalhos, pedindo ao Presidente da Câmara Municipal que proceda à respetiva introdução.
15. O **Presidente da Câmara Municipal, Luís Dias**, saúda todos os presentes e informa que se trata essencialmente da manutenção das taxas do ano anterior.
16. Refere que os limites para a taxa são entre 0,3 % e 0,45 %, propondo-se a sua manutenção em 0,34 %, muito próximo da taxa mínima, propondo-se também a aplicação do IMI familiar, que irá beneficiar cerca de mil famílias do concelho de Vendas Novas, abdicando a Câmara de cerca de 400 mil euros de receita, através deste imposto, a favor dos vendasnovenses.
17. Trata-se de uma proposta que o executivo considera equilibrada, face àquele que é a realidade financeira do Município, não sendo de momento possível abdicar de mais impostos.
18. Contudo, considera que estes 400 mil euros são um sinal bastante positivo.
19. Frisa que estes 400 mil euros era o que o executivo poderia cobrar com as taxas máximas e afirma que abdicar deste valor é claramente favorecer as pessoas.
20. Assim, o que o executivo apresenta é fixar a taxa global em 0,34 % e fixar reduções, atendendo ao número de dependentes dos agregados familiares, nomeadamente para os agregados com 1 dependente, uma dedução fixa de 20 euros, que é o que define a lei, com 2 dependentes, 40 euros e com 3 ou mais dependentes 70 euros de redução do referido imposto.
21. O **Membro Custódio Vale de Gato**, saúda todos os presentes e em nome do PSD faz um requerimento oral, para que lhe seja fornecido um estudo comparativo dos últimos 4 anos, os anos do valor patrimonial tributável, de todos os imóveis que estão inscritos no Concelho de Vendas Novas e que são passíveis de aplicação da taxa, isto porque não se trata de uma questão de fé, referindo que é dito que o Município abdica de 400 mil euros, mas isso terá que ter contas, tem que haver uma base de incidência da taxa para que se chegue a essa mesma conclusão.
22. Refere ainda que do ponto de vista do funcionamento e da ética das instituições, afirma que foi com algum desagrado que assistiram a que tivesse sido publicitado pela imprensa a aprovação da taxa, quando ela se encontra a ser aprovada na presente sessão, pela Assembleia Municipal, que é o único órgão com capacidade para aprovar taxas ou as suas isenções, razão pela qual considerou um pouco exageradas e "sede de ir ao pote" fazer a referida publicitação, considerando que se trata de um desrespeito para com o presente órgão.

23. Afirma que esta é uma nota que a Bancada do PSD gostaria de ver corrigida, porque podem contar com a Bancada do PSD para lutar pela dignificação do presente órgão, não estando decididos a pactuar com que o presente órgão não seja chamado a decidir e a ter o relevo para o qual está mandatado.
24. Volta a repetir que o requerimento do PSD é oral, considerando que não há necessidade de o apresentar por escrito porque a simplicidade do seu conteúdo é manifesta, solicitando que a referida informação seja fornecida com a máxima urgência.
25. O **Membro José Leitão** informa, em primeiro lugar, que a Bancada da CDU considera também uma falta de respeito para com a Assembleia e para com os seus membros, o envio de documentos que não são nem as minutas, nem os extratos das atas aprovados na reunião de Câmara, mas sim documentos que são enviados pelos serviços da Câmara à reunião de Câmara.
26. Consequentemente, consideram que, a partir de agora, seria de bom-tom, que os documentos que sejam enviados pela Câmara Municipal para a sessão da Assembleia Municipal, sejam as minutas ou os extratos da ata que fazem referência ao respetivo ponto porque, por exemplo, o presente documento que foi enviado diz que foi aprovado, por maioria, na reunião de Câmara, mas não sabe como votaram os restantes vereadores que fariam unanimidade.
27. Considera que fará todo o sentido que passem a vir à Assembleia, as minutas ou os extratos, nas propostas que são apresentadas pela Câmara Municipal.
28. Em segundo lugar considera que, na ordem de trabalhos, quando se diz, por exemplo, no segundo ponto "Fixação de taxas no âmbito do código do Imposto Municipal sobre Imóveis", deveria ser acrescentado "sobre proposta da Câmara", porque é disso que se está a tratar, não sendo a Assembleia Municipal por si só que vai apresentar essa proposta, existindo uma proposta da Câmara Municipal e por isso deverá ser acrescentado na ordem de trabalhos.
29. Conclui informando que a Bancada da CDU faz suas as palavras da Bancada do PSD.
30. O **Presidente da Câmara Municipal** agradece as intervenções de bancada do PSD e da CDU e, em relação ao requerimento apresentado pelo PSD, considera que mais facilmente do que irá explicar não o conseguiria fazer, embora depois possa fazer chegar a referida informação.
31. Considera que é fácil chegar aos 400 mil euros, uma vez que se sabe quanto se cobra, quanto se poderia cobrar, tratando-se de uma regra de três simples que não é difícil de fazer, com a informação enviada pela Autoridade Tributária.
32. Relativamente à publicitação da reunião de Câmara e do que é decidido na mesma, afirma que é hábito há vários anos e desde que existe rádio em Vendas Novas, estar um jornalista local para recolher depoimentos dos vereadores dos vários partidos, sobre as aprovações em reunião de Câmara e portanto, cada vez que se divulga e se dá a uma entrevista após uma reunião de Câmara, os entrevistados só se referem à reunião Câmara e não aos outros órgãos, o que irá acontecer no presente dia no final da presente sessão se a imprensa estiver presente e se considerar que é interessante fazer essa reportagem e sobre isso não poderá responder, só poderá dizer que há muitos anos que os Vereadores na Câmara Municipal intervêm sobre o assunto e se os membros ouvirem a peça, na sua intervenção e se a mesma não foi cortada, porque isso é matéria jornalística, teve o cuidado de frisar que "hoje em reunião de Câmara foram aprovadas estas taxas" pois era sobre isso que era questionado.
33. Afirma que não poderá dizer mais sobre essa questão, para além de que se trata de um hábito corrente, de há muitos anos e que não "belisca" qualquer intervenção de nenhum órgão, uma vez que é frisado, quer na reunião de Câmara, quer na entrevista que prestou, que a documentação teria de vir à Assembleia Municipal para aprovação final e posterior envio à Autoridade Tributária.
34. Uma vez que, neste ponto, houve uma solidariedade entre a CDU e o PSD afirma que a CDU também é solidária com a intervenção do PSD, mas acaba por dar um "tiro no pé" porque os vereadores da CDU também

deram entrevistas sobre o assunto e sobre esta matéria, após a reunião de Câmara, pelo que se se critica uma entrevista pós reunião que é feita às várias forças políticas que têm assento na Câmara Municipal, estão a atacar-se a si próprios, uma vez que os seus vereadores fizeram o mesmo e também deram a entrevista sobre o que foi ou não aprovado em reunião de Câmara.

35. Em relação ao envio de documentação, embora a sugestão tenha sido feita à Mesa da Assembleia Municipal, no que diz respeito ao executivo municipal, informa que os documentos que são enviados, são os que foram enviados ao longo de anos, sem que nunca ninguém tenha sentido essa necessidade, inclusivamente o Membro José Leitão, que faz parte do presente órgão há vários mandatos.
36. Trata-se de um hábito muito antigo, a Câmara fazer um ofício e enviar à Presidente da Assembleia, os documentos aprovados em reunião de Câmara, para posterior discussão e votação na sessão da Assembleia.
37. Afirma que estas são questões de funcionamento da Assembleia e a Presidente deste órgão fará o que melhor entender e da parte da Câmara Municipal, o executivo continuará a enviar à Assembleia aquilo que entender, com a legitimidade que tem da forma que considerar ser a mais correta, sendo esta a forma utilizada há mais de 12 anos neste Município e nestes órgãos autárquicos.
38. O **Membro Custódio Vale de Gato** refere que na presente sessão não se irá naturalmente discutir matemática, afirmando que a conta é de facto mais simples, não sendo necessário uma regra de três simples e sim duas contas de multiplicar e não é isso que está em causa e certamente o Presidente percebe o que era pretendido, que era saber qual é a base de incidência e como é que ela evoluiu ao longo do tempo, porque se pode aplicar a mesma taxa por valores que ao longo do tempo têm uma base de incidência diferente e naturalmente o valor arrecadado também é bastante diferente.
39. Relativamente à outra questão e por si o caso fica aqui encerrado, espera que haja alguma humildade afirmando que aquilo que assistiu, não foi em termos orais ou alguma entrevista oral, viu escrito num jornal de difusão nacional, o Diário de Notícias e portanto a situação não é tão confinada a uma simples prestação de entrevista, tendo a questão extravasado aquilo que o Presidente acabou por dizer.
40. No entanto, não sendo esta uma questão menor e não querendo criar polémica nenhuma em relação a isso, quer acrescentar que foi talvez uma menor a atenção em relação a isso, daí a chamada de atenção para que se concentrem de facto nos trabalhos e não em alguns fatores de menor conforto no que tem a ver com esta assembleia.
41. Portanto, afirma que é na luta pela dignidade deste órgão, que é um órgão fiscalizador e o órgão máximo de excelência do Município e por isso entendeu referir a presente questão, mas por si a questão está encerrada.
42. Em relação às palavras do Presidente da Câmara, o **Membro José Leitão** informa que a Bancada da CDU considera que nada é imutável e conseqüentemente aquilo que foi, pode não continuar a ser, razão pela qual solicita que passem a vir os documentos que são legais, ou seja as minutas das atas, ou os extratos das mesmas e não os documentos enviados pelos serviços para a reunião de câmara.
43. Para concluir e encerrar este assunto, o **Presidente de Câmara Municipal** informa o Membro Custódio Vale de Gato, que não é da sua responsabilidade qualquer peça jornalística num órgão de comunicação social nacional, pois as reuniões de Câmara, a respetiva agenda as deliberações e as entrevistas aos órgãos locais, são todas elas públicas e o executivo prima por um princípio geral, que é o da transparência e democracia dos órgãos.
44. Afirma que, nesse aspeto, se o Diário de Notícias faz uma peça, qualquer que ela seja e da forma que ela tem, não é da responsabilidade da Câmara Municipal.
45. Nesse sentido, refere que não sente necessidade de se desculpar, porque não quis atingir este órgão, do qual muito orgulhosamente fez parte, inclusivamente ao lado do Membro Vale de Gato, durante 8 anos, e que respeita muito, afirmando que qualquer peça jornalística sobre assuntos da Câmara Municipal, que também são muitos deles assuntos da Assembleia, não é da responsabilidade destes órgãos a sua difusão e não sendo nunca intenção do executivo “beliscar” qualquer um dos outros órgãos, cada vez que se divulga o que se passa numa reunião de Câmara.

46. Refere que, obviamente quem está mais atento, sabe que depois de uma reunião de Câmara em que é aprovado um imposto, este terá de ir à Assembleia, mas como não leu a peça, não sabe se essa referência consta da notícia, mas se a mesma tiver excertos das suas intervenções, serão certamente excertos de gravações dessa entrevista que fez à rádio que é local.
47. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o 2.º ponto da Ordem de Trabalhos, tendo sido **deliberado, por maioria, com 16 votos a favor (14 do PS e 2 do PSD) e 6 abstenções (CDU), aprovar a proposta de, no âmbito do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, fixar uma taxa de 0,34 % a aplicar aos prédios urbanos, de acordo com o n.º 1 do artigo 112.º do CIMI e fixar uma redução da taxa do IMI de 20 €, 40 € ou 70 €, respetivamente para agregados com 1, 2 e 3 ou mais dependentes a cargo.**

3.º Ponto – FIXAÇÃO DA DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL SUJEITO E NÃO ISENTADO DE IRC

48. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 3.º ponto da ordem de trabalhos, dando a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para fazer a respetiva introdução.
49. O **Presidente da Câmara Municipal** informa que as Câmaras Municipais cobram esta receita ao abrigo, do número 1.º do artigo 18.º da Lei 73/2013, Lei das Finanças Locais.
50. Refere que o que a Câmara Municipal traz à consideração da Assembleia é a manutenção de uma taxa que há vários anos se mantém inalterável, de 1,5 % sobre o lucro tributável, ou seja, às empresas que obtêm lucro.
51. Portanto, sobre os lucros que as nossas empresas têm e pelas infraestruturas que têm ao seu serviço, mantidas pela erário público, estas têm que contribuir para a sua manutenção e o que está em causa é manter a taxa em 1,5 %,.
52. O **Membro João Perdigão** saúda todos os presentes e refere que se houve uma discriminação positiva relativamente ao IMI, que como todos perceberam foi votado favoravelmente pela Bancada do PSD, afirma que a referida Bancada não entende e gostaria de perceber a razão de não haver uma discriminação também positiva relativamente a todas as empresas sedeadas no Município, perguntando o porquê do valor de 1,5, quando todos sabem que são as empresas que fixam as pessoas e que dinamizam a economia, não só local, mas também do país.
53. Pergunta ainda se está previsto este executivo, neste mandato, alocar este valor que vai ser cobrado pela derrama, para requalificar, por exemplo, o parque industrial e nomeadamente promover as empresas locais em feiras nacionais e internacionais.
54. O **Presidente da Câmara Municipal** agradece a intervenção do Membro João Perdigão e informa que essa discriminação positiva tem que ser enquadrada e vista também ao abrigo daquilo que a legislação permite e no passado, em 2014, a Câmara Municipal de Vendas Novas tentou fazer uma discriminação positiva nomeadamente para as novas empresas que queria atrair para Vendas Novas e rapidamente se apercebeu que não o poderia fazer porque o código do imposto não o permitia fazer, ou seja, enquanto que o IMI tem no enquadramento legal, todo um articulado que permite fazer uma discriminação positiva, no caso das famílias com dependentes, esse não é o caso do IRC, que permite às Câmaras Municipais cobrarem a derrama e portanto o máximo que poderia ser feito era baixar este valor.
55. No entanto, o que se tem vindo a sentir ao longo dos anos e a ser tomada uma medida dessas, teria que ser, nos momentos de maior aflição para as empresas.
56. Felizmente está a passar o momento mais negro e mais negativo para a nossa economia.
57. Afirma que essa melhoria se sente não só pela informação das vendas das próprias empresas que se encontram em Vendas Novas e que a Câmara Municipal acompanha, mas também por todas aquelas que estão a vir para o nosso Concelho, que estão a comprar terrenos no parque industrial e que estão a tentar sedear-se cá, o que significa que, para essas novas empresas que vão iniciar atividade, provavelmente nem no

- próximo ano pagarão IRC, porque vão construir as fábricas, vão iniciar o processo de contratação e não devem começar a produzir senão antes do meio do ano e portanto, a possibilidade de terem um lucro tributável é muito diminuta.
58. Aquelas que existem no parque industrial, só é aplicada às que têm lucro, ou seja, não penaliza as que passam mais dificuldades.
 59. As empresas que passam dificuldades são cada vez menos, porque o momento económico tem vindo a melhorar, sobretudo ao longo dos últimos 2 anos e o executivo sente também isso pela informação que lhe é dada sobre as exportações, afirmando que Vendas Novas e as suas empresas, felizmente, estão a exportar cada vez mais, informando que para as empresas do parque industrial de Vendas Novas, neste momento, estão mais de 20 milhões já aprovados, do novo quadro comunitário, para a internacionalização, para o reforço de infraestruturas, para o reforço produtivo das empresas, o que também ajuda a que estas sejam mais sólidas e que tenham um arcaboço diferente para reagir às dificuldades externas.
 60. Portanto esta taxa desde sempre em Vendas Novas se manteve no 1,5 %, tratando-se de uma taxa que representa uma receita importante para a Câmara Municipal, mas que não é um valor muito alto e também atendendo à situação financeira do Município, que como todos sabem tem receitas muito limitadas, quer as do orçamento de estado, quer as dos impostos que arrecada.
 61. O executivo achou que deveria manter essa taxa, sobretudo por este motivo que é o momento económico mais negativo que está a passar, há novas empresas a vir para Vendas Novas e há um momento melhor em termos de sustentabilidade e de vida económica das empresas que estão em Vendas Novas.
 62. Refere que a ser tomada a decisão referida, que compreende o que o Membro pretendeu dizer, teria de ser ou com um enquadramento legal que permitisse favorecer as empresas que vêm para Vendas Novas, e não existe, ou então baixar a taxa global, colocando-a a um nível igual para todas, sendo que o momento não é igual para todas.
 63. Quanto à alocação deste valor ao parque industrial, informa que a Câmara Municipal anualmente gasta muito dinheiro no mesmo e desde sempre, desde que existia a falida Sociedade do Parque Industrial, a Câmara sempre fez manutenção dos espaços, quer com as varreduras, manutenção de árvores e jardins, recolha de lixo, requalificação e manutenção de vias, embora, durante anos, existisse uma Sociedade que também o promovia, nomeadamente o tratamento de jardins, sempre foi a Câmara a manter o restante.
 64. Mas o que é certo é que a Câmara Municipal gasta muito dinheiro com a manutenção, com o reforço das infraestruturas e com um trabalho técnico, muitas vezes não visível, da nossa unidade de atração e de apoio ao desenvolvimento económico, nomeadamente, na atração de investimento, na atração de novas empresas e esse é um trabalho técnico que não é visível.
 65. Informa também que a Câmara Municipal já gastou dinheiro e irá continuar a fazê-lo, nomeadamente com alteração do plano pormenor do parque industrial, tornando o mesmo mais atrativo, mais flexível e mais promissor para as novas empresas, pelo que afirma que esse dinheiro é gasto no referido espaço, não sabendo em que proporção, se é 90 % ou 100 %, o que considera que neste momento não é relevante, mas o que é certo é que a Câmara Municipal tem feito o seu melhor para manter aquele espaço.
 66. O **Membro Custódio Vale de Gato** refere que esta questão merece uma discussão mais profunda e esse era o repto que queria lançar, não só à Câmara, mas também a todos os vendasnovenses, com mais ou menos atividade empresarial ou por conta de outrem, que fazem vida em Vendas Novas.
 67. Afirma que esta medida, é uma medida que não pode ser mantida avulsa, ou seja, no entender dos Membros da Bancada do PSD, a política de fixação e de atração das empresas para o Concelho, tem que ser um todo, tem que ser um conjunto, tem de haver um pacote de incentivos que façam com que as empresas venham para o Concelho, sendo que a derrama é apenas mais um.
 68. Considera que muitas vezes se descurem os resultados a médio e longo prazo para se obterem resultados no imediato, que são mais apelativos, mais simpáticos, mais evidentes ou mascaram mais uma atividade, mas são efetivamente as empresas que fixam as pessoas, dão postos de trabalho, dão oportunidades aos jovens, que

têm muito poucas oportunidades nestes territórios de baixa densidade e mais desfavorecidos, pelo que na perspetiva dos Membros da Bancada do PSD, tudo o que são incentivos, serão bem-vindos.

69. No que diz respeito à derrama, o Presidente referiu que a mesma tem uma magnitude pequena e que tem uma influência pequena no orçamento da Câmara, considera que essa é mais uma razão porque todos nós vivemos de sinais e as empresas não são imunes a isso.
70. Afirma ainda que gostaria que no Concelho houvesse uma grande mobilização, no sentido de incentivar que as empresas fixem aqui as suas sedes, pois existem algumas empresas em Vendas Novas que têm cá alguma da sua atividade económica, mas depois têm a sua sede social noutra concelho e é nesse outro concelho que acabam por pagar os impostos e têm aí a criação de valor acrescentado, considerando que esse é um aspeto determinante e vem lutando por isso há muito tempo, desde as outras legislaturas em que teve participação na Assembleia Municipal.
71. Portanto, um argumento que reputa de muito importante, é criar incentivos, mas simultaneamente obrigar a que se fixem aqui as sedes sociais dessas mesmas empresas, o que já aconteceu com algumas, mas muitas outras não o fazem, afirmando que tem de existir uma moldura de facilidades de atratividade das empresas, que faça com que elas privilegiem fixarem-se em Vendas Novas, existindo ainda muito espaço disponível no parque industrial, havendo por isso toda a capacidade do Município promover o referido parque industrial, afirmando que continua à disposição do Presidente para fazer aquilo que estiver ao seu alcance no sentido de divulgar o Parque Industrial e trazer mais empresas para Vendas Novas.
72. O **Presidente da Câmara Municipal**, concordando com todo o enquadramento apresentado pelo Membro Vale de Gato e agradecendo a sua disponibilidade para contribuir para a melhoria da vida económica em Vendas Novas, chama a atenção para o facto de que nos últimos terem sido criadas medidas de atratividade, em vários âmbitos.
73. Em primeiro lugar, o executivo entende que a economia não é só a indústria, tendo também um conjunto de vertentes ligadas aos serviços, às tecnologias, às inovações, que nunca foi muito explorada no nosso Concelho e isso levou a que, aproveitando um espaço que tinha "morto", o Mercado Municipal, tentasse criar ali uma startup, a StartUp Alentejo, que em pouco menos de meio ano, já tem lá sedeadas mais de 20 empresas, a gerar riqueza, a produzir trabalho e também a criar emprego, a jovens que ali se encontram, a lançar o seu desafio empresarial pela primeira vez, muitos deles recém-licenciados.
74. Existem também outras estruturas um pouco maiores com pesos e volumes de negócio já bem sólidos que ali se instalam e depois tentam catapultar-se para um parque industrial que ainda tem algum terreno.
75. Refere que, neste momento, o parque industrial está com uma procura muito acima da média dos parques à nossa volta e se tudo correr bem aos vendasnovenses, a expectativa que o executivo tem é que possivelmente neste mandato, o parque comece a ficar curto.
76. O exemplo do que está a dizer, são as empresas que já estão a construir neste momento, a Kimiscience, que já está a nascer naquele espaço, iniciou o seu processo em Vendas Novas dentro da Startup Alentejo, logo no mês da criação e rapidamente realizou projetos, fez candidaturas, com o apoio técnico da Câmara Municipal e conseguiu os financiamentos necessários, para se catapultar e construir a sua unidade no Parque Industrial.
77. Outras se seguirem e a previsão que o executivo tem de criação de emprego, quando estas unidades estiverem construídas, é de cerca de 150, 200 postos de trabalho, o que é muito no nosso parque que tem cerca de 1200 trabalhadores e sobretudo no momento que a economia ainda vive, uma vez que ela está agora a dar primeiros passos, rumo ao crescimento.
78. Além do que referiu, o executivo tem ainda um conjunto de medidas fiscais que também promovem isto, sendo que a Câmara é soberana para determinar reduções ou isenções fiscais, nomeadamente ao nível do IMT e outros impostos municipais e o executivo tem feito essa participação em eventos nacionais e internacionais, como as feiras, onde se tenta "vender" as empresas que estão em Vendas Novas, atraindo empresas do setor ou subsidiários que também queiram vir para Vendas Novas, mas também com o acolhimento, em Vendas Novas, daqueles que são os agentes do loby económico, como os embaixadores, as câmaras do comércio,

todas as entidades que ajudam a trazer para as empresas para Vendas Novas, com um trabalho que muitas das vezes não é visível.

79. Afirma que efetivamente existe esse pacote e esse pensamento coeso, estratégico e com visão de médio e longo prazo.
80. Refere que todas as Startup, ou os viveiros de empresas, como eram conhecidos, são uma fonte inesgotável de riqueza, em setores onde um parque industrial não tem capacidade de os criar logo à partida e portanto o executivo está a criar todo o ecossistema de acolhimento e desenvolvimento empresarial para que qualquer empresário tenha, na Câmara Municipal, flexibilidade, um único interlocutor que facilite e desburocratize todo o processo com a Câmara Municipal, sendo aquela pessoa que trata de tudo para aquela empresa e garantindo agilidade.
81. Essa é a visão deste executivo, de que é necessário ajudar as empresas no momento da atração, da fixação, para gerar emprego e riqueza, que é tão necessária.
82. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o 3.º ponto da Ordem de Trabalhos, tendo sido **deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de Derrama (1,5 %) a lançar sobre o lucro tributável sujeito e não isento sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.**

4.º Ponto – FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO MUNICÍPIO NO IRS;

83. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 4.º ponto da ordem de trabalhos, solicitando ao Presidente da Câmara Municipal que faça a respetiva introdução.
84. O **Presidente da Câmara Municipal** refere se trata também da manutenção do imposto que, em Vendas Novas, sempre se manteve nos 5 %, desde que foi criada esta participação variável, afirmando que o código de imposto permite às Câmaras Municipais, definir uma arrecadação de receita, que é variável numa taxa de 0% a 5%, em função do IRS que é pago no Concelho.
85. Informa que se está a falar de 5% que são aplicados sobre todos os agregados que pagam IRS, ou seja aqueles que têm receitas superiores às despesas e portanto que terão menos carências económicas, sendo que a proposta apresentada é de fixação da taxa, igual à que existe em Vendas Novas desde o início, que são os 5% e não a alterar para já.
86. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o 4.º ponto da Ordem de Trabalhos, tendo sido **deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de fixar em 5 % a participação variável do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município de Vendas Novas, de acordo com o disposto no artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.**

5.º Ponto – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VENDAS NOVAS PARA APOIO À CONSTRUÇÃO DO QUARTEL

87. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 5.º ponto da ordem de trabalhos, dando a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para fazer a respetiva introdução.
88. O **Presidente da Câmara Municipal** refere que este ponto requer um enquadramento curto, sintético, mas que esclareça o que não se encontra referido no protocolo, estando o documento disponível para todos.
89. Informa que em 2015 foi feita uma série de contactos entre a Câmara Municipal, o Secretário de Estado da Proteção Civil e a Associação Humanitária, no sentido de ser encontrada uma solução para um problema com mais de uma década, que tem a ver com a falta de capacidade operacional dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas pela localização do seu quartel, uma vez que a cidade foi crescendo à volta do quartel e que neste momento não há possibilidade de expansão do mesmo e vias de comunicação que o circundam impedem o aumento dos índices operacionais, chegando muitas vezes uma saída do quartel a demorar mais uns minutos a chegar ao local de emergência porque que no seu troço existem cruzamentos, semáforos ou conjunto de

interceções que dificultam a acessibilidade dos bombeiros aos locais de emergência. Não se trata apenas deste motivo, mas também o facto de se tratar de um quartel desatualizado.

90. Avaliadas todas estas questões, pela Associação Humanitária, pela Autoridade Nacional de Proteção Civil e pela Câmara Municipal, chegou-se à conclusão que era mesmo necessário avançar com a construção de um novo quartel operacional.
91. Nesse sentido e aproveitando também um pouco a fortuna do momento, com a renegociação, já pelo atual governo, do quadro comunitário nesta área, que mais do que triplicou as verbas disponíveis para a proteção civil nacional, houve o acolhimento e a sensibilidade por parte do Ministério da Administração Interna e da Autoridade Nacional de Proteção Civil, para abrir um procedimento concursal nacional, com critérios que beneficiariam aqueles que tivessem os requisitos necessários para aumentar os seus índices operacionais.
92. Informa que esse foi o caso da Associação Humanitária de Vendas Novas, que em colaboração com o Município de Vendas Novas, promoveu uma candidatura que permite obter um financiamento para um projeto de um quartel operacional que teria que ser projetado de seguida e foi a essa altura, durante os anos de 2016 e 2017, que foram firmados o Protocolo, o aditamento e foi feito o projeto, com todas as especialidades para a construção deste novo quartel, nomeadamente um estudo geotécnico no local, com o qual foi possível perceber que o que estava debaixo, no terreno escolhido pela Autoridade Nacional e pela Associação Humanitária e que foi doado pela Câmara Municipal para este efeito, era muito pior do que o que se pensava, estando numa zona de barros como todos sabem.
93. Não se sabia era o impacto que isso teria em termos de estabilidade num projeto desta envergadura.
94. Refere que esta má surpresa, do subsolo, em que terá de se trabalhar, obrigou a uma revisão de todo o projeto de estabilidade e a um aumento muito grande dos custos da referida obra, somando-se todos os trabalhos que não poderiam ser financiados nesta candidatura, uma vez que era uma candidatura para aumento operacional e não para um novo quartel, com áreas comuns.
95. Portanto, nestes 400 mil euros de apoio, entroncam essas duas questões, designadamente a estabilidade do edifício, que aumentou muito face à candidatura efetuada, bem como os arranjos exteriores do quartel, nomeadamente e o mais importante, a parada do quartel, que não era financiada na candidatura, não era contabilizada para efeitos de candidatura e obviamente que ninguém quer um quartel com uma parada em terra batida, para os nossos bombeiros, porque não lhes dá as condições mínimas para trabalharem, pelo que o executivo decidiu propor este apoio de 400 mil euros, a 10 anos, para que o encargo anual do Município também fosse suportável.
96. Informa também que o projeto já foi pago, cerca de 27.000 euros, sendo que o mesmo era também um compromisso do protocolo, tendo sido doado então o terreno e vem agora à Assembleia esta proposta, que no fundo é o documento final do protocolo, que teve as duas versões que referiu, o protocolo inicial e o aditamento ao mesmo e que agora merece a versão final deste documento, que com este valor tem de vir à Assembleia e depois terá de ir à obtenção de visto no Tribunal de Contas, que é a entidade que chancela qualquer contrato firmado acima dos 350 mil euros, pelo que o passo seguinte à aprovação em câmara e assembleia, é a aprovação nos órgãos sociais dos Bombeiros e depois o envio ao Tribunal de Contas para obtenção de visto e posteriormente avançar-se para o lançamento da empreitada, que todos querem, para se ter um quartel com mais condições, que garanta um aumento real da segurança no Concelho de Vendas Novas, a todos os níveis.
97. Afirma que este quartel visa essa mesma segurança e foi desenhado com esse intuito, e é por isso que o executivo entende que 400 mil euros do dinheiro dos contribuintes de Vendas Novas são bem aplicados, pois trata-se de uma obra que pode beneficiar todos.
98. Portanto, a proposta apresentada à Assembleia é a aprovação deste protocolo, tal como se verificou na Câmara Municipal, para que esta obra se possa realizar.
99. O **Membro José Leitão** refere que não está em questão a votação da bancada da CDU, que vai votar a favor do protocolo.

100. No entanto, afirma que o Presidente referiu que o novo quartel ou o quartel atual, sofre constrangimentos de mobilidade, perguntando se, da parte da entidade que é promotora do projeto de candidatura, existe algum estudo que confirme que a nova localização do quartel traz alguma mais-valia nessa mobilidade, na urgência, que pessoalmente não conhece e conhece membros da direção dos bombeiros, com quem falou e nenhum deles lhe soube justificar ou dar algum argumento plausível para esse efeito.
101. Em segundo lugar, refere que no documento que serve de base ao protocolo, utiliza-se uma dupla terminologia em relação ao quartel.
102. Nuns sítios fala-se em novo quartel e noutros fala-se em novo quartel operacional e também se recorda de ver o Presidente a falar no Correio da Manhã, onde vinha uma pequena nota, da extensão do quartel dos bombeiros de Vendas Novas, pelo que pergunta se se trata de uma extensão, um novo quartel operacional ou um novo quartel dos bombeiros.
103. O **Membro Custódio Vale de Gato** informa que a Bancada do PSD tem de fazer uma declaração de intenção, o que pode parecer um preciosismo, mas que faz toda a diferença, afirmando que não se está aqui a analisar a justeza, ou a falta dela, da construção do quartel, porque essa é uma decisão que cabe às duas entidades que estão em jogo e que têm o interesse manifesto, evidente, na construção do quartel.
104. Caberá à Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros de Vendas Novas e à Câmara, acertar as vontades, no sentido da construção do novo quartel, o que não significa que os Membros não tenham posições relativamente ao projeto no seu todo ou a alguns detalhes do mesmo e começa logo pela localização, afirmando que mais uma vez se trata de uma oportunidade perdida, pois irá meter-se um quartel de bombeiros, em cima do parque desportivo, com prédios ao lado e com uma zona comercial e volta-se ao que foi a gestão anterior da CDU, de fazer retalhos em cima de retalhos e dar cabo do que estaria relativamente coerente, que era fazer algum alinhamento entre valências desportivas, dentro daquele espaço e vai-se injetar o quartel ali dentro.
105. Possivelmente daqui a uns anos, estará a dizer-se a mesma coisa, que afinal o quartel está envolvido por habitações, que os habitantes se queixam dos ruídos e irá dizer-se que afinal o quartel não ficou bem localizado, mas repete que essa não é a questão que está aqui em análise e que merece a apreciação da Assembleia Municipal, porque o que é proposto aqui é única e exclusivamente aprovar ou não este protocolo, que a Câmara já decidiu e para a Associação Humanitária dos Bombeiros será o seu órgão colegial, que será a Assembleia, que vai decidir e essa decisão cabe, única e exclusivamente a essas entidades.
106. No entanto, os Membros da Assembleia Municipal também têm a sua posição, mas isso reservarão para outros fóruns e outras ocasiões, que não neste órgão.
107. A título também de resposta, refere que relativamente à localização do quartel, como está hoje, não lhes parece ser tão evidente a sua má localização como se diz, mas insiste que não é essa a questão que está aqui em análise.
108. No que tem a ver com o protocolo e aí sim, o que está em causa é que a Câmara vai entregar 400 mil euros ao longo de 10 anos, à Associação Humanitária dos Bombeiros e limita aí as suas responsabilidades e os riscos sobre os eventuais acréscimos na obra, que sempre existem, alterações de taxa de juro, havendo aqui um risco emergente deste protocolo, que a Câmara passa e bem toda a responsabilidade toda a casuística deste processo, para a Associação Humanitária dos Bombeiros de Vendas Novas.
109. Portanto, a Câmara limita as suas responsabilidades aos 400 mil euros, independentemente de tudo aquilo que seja a história futura da vida do empréstimo e da vida do projeto, na sua fase de construção.
110. Acresce que também podem existir coimas, podem haver situações de dificuldade a que a Associação Humanitária seja alheia, na própria implementação do projeto e aí a Câmara tem também direito de regresso aos 400 mil euros que entregou e à devolução do terreno, que são cerca de mais 200 mil euros, pelo que se está a falar, não de 400 mas sim de 600 mil euros, presumindo que a Associação Humanitária dos Bombeiros de Vendas Novas não será uma Associação que “nada em dinheiro” e que tenha uma situação financeira desafogada, para poder solver, se hipoteticamente isso vier a acontecer.

111. Afirma que estas são as questões que os Membros da Bancada do PSD queriam enfatizar aqui na presente discussão e informa o Presidente e os restantes Vereadores que a Câmara Municipal está efetivamente a fazer um bom trabalho, no sentido de se defender e de entregar essa ajuda aos Bombeiros de Vendas Novas, que é uma das coletividades de solidariedade social em Vendas Novas, mas não a única.
112. O **Presidente da Câmara Municipal**, em resposta às questões do Membro José Leitão, refere que é óbvio que a decisão sobre localizações, não cabe e nem nunca poderia caber à Câmara Municipal, não sendo uma responsabilidade imputável a este Município, que sempre fez parte de uma solução.
113. Informa também que foram estudadas 3 localizações, em conjunto com a Associação Humanitária e com a Autoridade Nacional de Proteção Civil, a primeira junto à Avenida 25 de Abril, no antigo largo da feira, onde irá estar o quartel e no terreno que já foi cedido, a segunda junto ao Parque Industrial de Vendas Novas, mais uma fonte de perigosidade e de risco emergente e próxima também de uma outra, que é a autoestrada, que atravessa o Concelho de Vendas Novas e a terceira localização, no loteamento em frente ao cemitério, mais ou menos ao lado do Internarché.
114. Foram estudadas as mais-valias das três localizações, que são alheias à Câmara Municipal, pois são da competência de Autoridade Nacional da Proteção Civil e foram a base da decisão de aprovação da candidatura pelo que sabe.
115. Em segundo lugar informa que a Câmara Municipal, fazendo parte de uma solução, tem sempre que pensar no futuro e a pensar no futuro foi estabelecido e também consta do protocolo, a futura disponibilização de uma parcela para ampliação deste quartel, ou seja, o quartel irá ser construído agora, naquela que é a base operacional, que prevê uma durabilidade entre os 25 e os 50 anos mas prevendo já uma futura ampliação do quartel, não ficando o mesmo enclausurado em nenhuma malha urbana.
116. Informa que o facto de estar perto do Parque Desportivo, foi identificada como uma grande mais-valia, inclusive na manutenção física dos nossos bombeiros, porque não se tem em Vendas Novas, ao contrário de outros concelhos e de outras colectividades deste tipo, que têm mais dinheiro e que têm infraestruturas próprias para formação e treino dos seus homens, razão pela qual a proximidade ao Parque Desportivo foi vista como uma grande mais-valia operacional para os nossos bombeiros.
117. Portanto, refere que as localizações foram estudadas, não sabendo se existe parecer ou relatório, mas foi a base da decisão para aprovação da candidatura, informando que está prevista, e isso foi salvaguardado, a ampliação do quartel e portanto, em plano pormenor que está a ser revisto para esse efeito, irá estar uma mancha de área para ampliação do mesmo, para o caso de ser necessário daqui a alguns anos, ficando assim disponível para esse efeito.
118. Informa que, quanto à localização, a responsabilidade da Câmara Municipal foi dar o terreno, referindo que a Câmara Municipal fez parte de uma solução com os parceiros e da forma que estes entenderam ser a melhor, obviamente discutindo e falando também com os técnicos da Câmara Municipal e com a opinião do executivo.
119. Refere que aquelas que foram identificadas como mais-valias na localização têm claramente a ver com o facto de se ter a zona de ampliação possível, mas também com o fato de estar junto da segunda maior artéria de circulação do Concelho, que é a Avenida 25 de Abril, com possibilidade de saída alternativa, nomeadamente, pela rua número 7, que é a que irá ser agora pavimentada no âmbito da empreitada do campo sintético, a que liga a rotunda que vai no sentido de Cabrela com o Parque de Feiras e Exposições, ficando com essa alternativa de saída por baixo e portanto o quartel fica com amplias oportunidade de saída, sem bloqueio e sem mobilidade excessivas.
120. O que se quer dizer é que foi avaliado, pelo menos pela Associação Humanitária, que se não for possível a saída pela Avenida 25 de Abril, existe uma alternativa viável para o fazer.
121. No entanto, informa que esse não é o único motivo que o faz avançar com este projeto, existindo uma componente que ainda não foi referida e que é talvez é mais importante, que são as condições de trabalho daquelas mulheres e daqueles homens, afirmando que aquele quartel não tem condições mínimas, nem capacidade em termos de espaço para as ter no futuro, com uma requalificação daquele quartel.

-
122. Segundo os técnicos, arquitetos e engenheiros, a única forma de fazer era ampliá-lo para cima e a infraestrutura não permitiria.
 123. Portanto, se fosse só a localização tudo estaria bem, mas a questão é que também não é possível fazer a requalificação naquela infraestrutura que permita rentabilizar, porque segundo este estudo, ficaria ainda mais caro do que construir de novo.
 124. Relativamente à terminologia utilizada, afirma que fica perplexo com esta questão pois parece que para a CDU é mais importante o que se chama, do que o que se faz e para o executivo é mais importante o que se faz e efetivamente o que irá ser construído no referido espaço é um novo quartel e por isso a terminologia "novo quartel" é correta, pois irá ser construído de novo, mas também é uma ampliação operacional, pois a sede social dos bombeiros pode e deve permanecer no atual quartel dos bombeiros, que é e continuará a ser dos bombeiros e portanto é um novo quartel e é uma ampliação operacional.
 125. Em relação à parte do apoio aos bombeiros e às responsabilidades municipais, informa o Membro Vale de Gato que além do quartel, o executivo dá, de boa vontade aos Bombeiros Voluntários, tudo o que pode, no contexto financeiro que o Município tem, sabendo que não é isso que está aqui em causa.
 126. Dando uma estimativa, de forma a que se perceba o impacto que isto tem num orçamento pequeno como o da Câmara Municipal, informa que há vários anos é atribuído um apoio ao funcionamento, uma média de 35 mil euros por ano.
 127. Foi recentemente aprovado a colocação de insígnias na equipa de intervenção permanente que é paga a 50 % pelo Município, sendo mais de 32 mil euros, com o compromisso no quartel, são mais 40 mil euros, com o terreno que já foi dado, tudo isto é muito, estando ainda a prever-se que a partir do próximo ano este apoio supere os 100 mil euros e este valor para uma coletividade era o valor que se atribuía, ou se ficava a dever, quando este executivo chegou a todas as associações do Concelho.
 128. Considera que se trata de um apoio que tem vindo a crescer de forma sustentável, reforçando aquelas que são as áreas mais importantes da operacionalidade para o serviço público que os Bombeiros prestam.
 129. Refere que ainda assim não está tudo feito, o executivo já comprou equipamentos de proteção individual, já acabou de pagar a viatura de combate a incêndios urbanos e uma ambulância, já firmou o presente protocolo e deu o terreno e tudo isto é ainda reforçado com uma necessidade muito grande, que os Bombeiros têm de continuar a ter o apoio da Câmara, das Juntas de Freguesia e de qualquer outra entidade que se associe, nomeadamente empresas que o deverão fazer sempre que possível, porque os Bombeiros também as servem a elas, para que tenham melhores condições de trabalho e hoje em dia precisam muito de apoio, nomeadamente para a sua frota, que está muito envelhecida e os Bombeiros sozinhos não conseguirão fazer face ao investimento necessário para a reforçar.
 130. Portanto, afirma que a Câmara dá todo o apoio que lhe é possível dar, neste protocolo foram mais de 200 mil euros para o terreno, são os 400 mil que se encontram para aprovar na presente sessão, pelo que se dá tudo o que é possível, porque é uma área que não é comparável com mais nenhuma do associativismo, pois trata-se de socorro, de emergência e da diferença entre a vida e a morte.
 131. O **Membro José Leitão** salienta que apesar do Presidente dizer que não teve conhecimento de nenhum dos estudos feitos pela Autoridade Nacional de Proteção Civil, continua a defender fortemente a localização na Avenida 25 de abril.
 132. O **Presidente da Câmara Municipal** pergunta, ao Membro José Leitão, que motivo teria um Presidente de Câmara para questionar duas entidades parceiras num projeto.
 133. A **Membro Paula Valentim** saúda todos os presentes e informa que enquanto membro da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas, não irá participar na votação do presente ponto.

134. O **Membro João Perdigão** informa que o que está em causa não o objeto que irá ser votado e a Bancada do PSD irá votar favoravelmente, mas a questão mais política, fazendo uma ressalva relativamente aos estudos, dos quais não se teve conhecimento.
135. No entanto o que está em causa, no entender dos Membros do PSD, é, uma vez mais, uma falta de visão estratégica.
136. Essa falta de visão estratégica já se verificou no passado, com o PCP, dando o exemplo dos transportes, quando foi feita a estação de camionagem na Avenida 25 de abril, quando os comboios e os táxis estão onde todos sabem e neste caso está novamente a criar-se uma manta de retalhos, porque sendo a Câmara o parceiro que irá ceder o terreno e estando ali o Parque Desportivo, perde-se uma vez mais uma oportunidade de criar um espaço privilegiado na cidade que se diz uma cidade desporto, como a criação de um centro de estágio, uma vez que Vendas Novas está muito perto de Lisboa.
137. Por outro lado, considera que o facto de se sediar o quartel dos Bombeiros na zona para a qual a Câmara Municipal cedeu o respetivo terreno, está a contribuir para uma questão já referida pelo Presidente, o tempo de resposta, indo-se criar entropia dentro daquele espaço, porque já lá existe o espaço desportivo, irão ser construídos os campos e ainda lá estão localizadas as escolas e o parque de feiras, mas certamente que isso foi estudado.
138. Quanto à localização, o **Presidente da Câmara Municipal** refere que o objeto desta sessão não é discutir tecnicamente nem o projeto, nem as escolhas que foram tomadas porque quem de direito, que não o executivo, sublinhando e ressaltando que o executivo é solidário com a decisão tomada e que percebe a visão estratégica dos técnicos especialistas, que nenhum dos presentes o é, para tomar essa decisão.
139. Portanto se da parte da Secretaria de Estado, da parte da Autoridade Nacional de Proteção Civil, quer nacional, quer distrital e da parte da Associação Humanitária, esta foi uma das localizações com melhores índices de operacionalidade que foram alvo de avaliação e prevendo-se nele uma área de expansão, considera que o quartel tem sempre autonomia e capacidade não só hoje, mas também no futuro, porque hoje irá ser construído de uma forma e no futuro poderá ser ampliado e melhorando, não se ficando ali com uma claustrofobia urbana, o que será garantido pelo plano de pomenor.
140. Para além disso, os indicadores referidos pelo Membro João Perdigão e mesmo não sendo técnico desta área, percebe que a proximidade a uma escola, que tem e acresce fatores de risco, é importante, a proximidade a uma malha urbana densa, onde estão alguns prédios, acresce e beneficia, desde que haja facilidade de acesso e pelo que percebeu isso também era garantido, referindo que apesar de ser o responsável máximo da Proteção Civil no Concelho, não é técnico e não irá questionar a localização escolhida.
141. Tratando-se de matérias que não são da responsabilidade, nem podem ser imputadas à Câmara Municipal, nem sequer à Associação Humanitária, embora esta se tenha pronunciado, a escolha técnica é de quem fez as análises.
142. Afirma que se existem relatórios ou pareceres, não os conhece, sabendo apenas que foram alvo e objeto de chancela técnica no momento da aprovação da candidatura, pelo que calcula que haja pareceres, projetos e estudos de operacionalidade, caso contrário não fazia sentido escolher um terreno só porque se encontra livre neste momento, podendo apenas ver se alguém da Autoridade Nacional de Proteção Civil lhe arranja os referidos documentos, embora possam ser difíceis de interpretar para quem não é técnico de Proteção Civil.
143. O **Membro José Leitão** refere que o Presidente disse que os presentes não são técnicos e que foram especialistas que avaliaram a situação.
144. No entanto não teve a curiosidade, nem o interesse em pedir os referidos estudos e por essa razão, a Bancada da CDU pede à Presidente da Assembleia Municipal, que, junto da Autoridade Nacional da Proteção Civil e da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas, solicite os estudos elaborados pelos especialistas, referidos pelo Presidente da Câmara, para que esta Assembleia tenha conhecimento e possa votar conscientemente.

145. Consequentemente, a Bancada da CDU coloca a hipótese deste ponto ser votado em dezembro, uma vez que nessa data se realizará uma sessão ordinária e nessa altura os membros já terão os estudos e poderão fazer uma avaliação, porque quem vota este documento não são os técnicos especialistas e sim os membros da Assembleia, não estando a por em questão o princípio e a necessidade do novo quartel, da nova extensão ou do novo quartel operacional, está a ser posta em questão é que se fala que existem estudos e esta Assembleia vota 400 mil euros praticamente às cegas, porque não tem conhecimento dos mesmos.
146. O **Membro Custódio Vale de Gato** afirma uma vez mais que a Bancada do PSD não está a colocar em causa a construção do quartel para os Bombeiros, referindo que é uma evidência a necessidade do quartel e como já visitou o mesmo, fala com conhecimento de causa, da falta de condições que o mesmo tem para acomodar, nomeadamente senhoras, pois nem uma camarata tem para acomodar senhoras e por outro lado, a Associação Humanitária merece o máximo respeito de todos, o que também é uma evidência.
147. Em relação à localização, já lhe parece que a questão é diferente, afirmando que fica preocupado quando o Presidente diz não ser técnico para dar opinião sobre a localização do quartel, ou sobre o que se pretende fazer do ponto de vista estruturante da cidade, uma vez que o Presidente da Câmara de Vendas Novas é o responsável máximo pelo território, pela política do território, pela política de investimento, pelas decisões de investimento no território, considerando que, independentemente dos estudos, que terão o seu mérito, a Câmara Municipal deveria ter uma opinião, pois certamente existem outros territórios e o Presidente referiu algumas dessas localizações, que serão igualmente meritórias para localizar o novo quartel dos Bombeiros.
148. Quando é feita uma construção destas, esta fica para décadas e demorará muito tempo para se confirmar da certeza, ou da falta dela, de se ter construído o quartel na localização certa.
149. No entanto poderá olhar-se retrospectivamente para outros investimentos que foram feitos e tirar-se ilações de que houve decisões que foram incorretas, pelo que os Membros da Bancada do PSD consideram que o Presidente tem responsabilidades políticas, é o primeiro responsável pela gestão do território municipal e essa gestão passa por dizer que no referido espaço tem uma cidade desportiva, ou se tem uma manta de retalhos, que vai desde o grande comércio às feiras e mercados, ao desporto, à habitação e ao quartel de Bombeiros, considerando que existe uma total ausência de critério, em termos da gestão espacial do território.
150. Reafirma que não é isso que está em causa e o PSD irá votar favoravelmente o protocolo, porque se fosse isso que estivesse em questão a sua posição seria diferente, mas reservam para outros fóruns, para outros locais e outras ocasiões para darem a sua opinião sobre isso, até porque se tem de ter todo o respeito pela Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros e pelo seu órgão máximo, que é a Assembleia, que irá decidir aquilo que pretende fazer e portanto são membros eleitos e que estão no seu plano direito e só a eles cabe tomar as decisões, afirmando que a opinião da gestão do território tem de ser do Presidente da Câmara Municipal.
151. O **Presidente da Câmara Municipal** considera que a discussão está muito para além do ponto que se está a discutir e está a entrar-se em questões que não se deveria, em primeiro lugar porque sabe o seu lugar, as suas responsabilidades e aquilo que lhe compete e caso os presentes tenham estado atentos, fez questão de frisar todas as mais-valias da localização escolhida para o quartel.
152. Pergunta ao Membro Vale de Gato se garante que outra localização daqui a 50 anos seria boa e não poderia ter o mesmo problema, afirmando que ninguém sabe o futuro, apenas se sabe a expansão, em termos de planeamento e de crescimento da cidade, onde está a REN, quais são as limitações ao crescimento urbano, as mais-valias técnicas e conhece-se o ordenamento do território, de um ponto de vista legal, que nos anos 50 determinou e que se mantém em vigor até hoje, que na malha urbana devia haver diversidade, afirmando que a promoção da diversidade ao nível do planeamento, é uma riqueza que a maior parte das cidades de média e grande dimensão, mundialmente estão a promover, o comércio junto à habitação e aos serviços, sendo isso que se promove hoje.
153. O Membro estava a defender era que isso era uma manta de retalhos, mas não o é, é diversidade urbanística, sendo positivo e não negativo.
154. Refere que o facto de se ter um quartel de Bombeiros junto de todos esses outros serviços, como o parque desportivo, as escolas, as habitações, o comércio, é positivo e não negativo, pelo que o referido Membro poderá ver como não se desresponsabiliza das suas decisões, sendo óbvio que foi ouvido na decisão e se irá doar um

terreno que vai a reunião de Câmara e a esta Assembleia e contou com os votos favoráveis de todas as bancadas, inclusive sem levantamento de questões deste género por parte do PSD, que esteve a favor de localização.

155. Pergunta como é que é possível que seja acusado de se estar a desresponsabilizar de uma missão que é sua tendo já apresentado todos os argumentos favoráveis à localização do futuro quartel, afirmando que o referido Membro poderá não concordar com a sua leitura, que é também a leitura dos técnicos que escolheram aquela localização e que deram um parecer favorável.
156. Informa o Membro José Leitão que a ser pedido um parecer sobre a localização escolhida para o quartel, esse pedido não deve ser feito à Presidente da Assembleia, pois ela não tem responsabilidades nesta matéria, deverá pedir diretamente à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, que é quem deve ter os referidos documentos, que são técnicos.
157. No entanto, afirma que se está a falar de questões que não são minimamente importantes neste momento.
158. Foram avaliadas tecnicamente, as responsabilidades foram assumidas, já foram presentes na reunião da Câmara e na sessão da Assembleia e esse passo já passou, não sendo competência da Assembleia Municipal decidir o local, podendo os Membros questionar e não concordar, politicamente, em termos de planeamento, mas o que o executivo poderá dizer é que essa questão foi pensada, no mandato anterior pelo PS e pelo PSD, não tendo tomado decisões em cima do joelho.
159. Portanto, refere que podem ter visões diferentes e essa é a riqueza deste órgão político, que é ter-se uma visão diferente da evolução das coisas, não podendo dizer-se que não há responsabilidade assumida na matéria ou que não se teve em conta aquelas que eram as mais-valias ou os riscos da escolha desta localização, afirmando que o executivo conhece a localização e sabe o que está no plano de pormenor, sabe as alterações que irão incutir no plano de pormenor, sabe aquilo que os bombeiros precisam, sabe aquilo que o socorro precisa em Vendas Novas na evolução, a médio e longo prazo e por isso tomou decisões conscientes, sem faltas de responsabilidade.
160. Recentra que o que está em causa é apenas a aprovação de um protocolo que vai permitir materializar aquela que é uma ambição dos nossos Bombeiros e das nossas populações, sendo que as outras questões poderão ser apresentadas a quem de direito e nos órgãos que os Membros entenderem, quer com a Associação Humanitária, quer com a Proteção Civil Nacional, que certamente responderá às dúvidas que existirem.
161. O **Membro Ricardo Mateus** saúda todos os presentes e, em relação ao presente ponto, afirma que não tem dúvidas que todas as localizações que foram analisadas e que foram alvo de estudo, foram certamente discutidas com o executivo municipal numa primeira fase, não acreditando que alguém irá propor uma localização para um quartel, sem primeiro falar com o dono deste terreno, para ver se é ou não possível, podendo ter sido feito ou não, de forma oficial.
162. Quanto ao acesso aos estudos que levaram à decisão da localização, refere que muitas vezes nas decisões que os Membros da Assembleia têm de tomar e nas votações que fazem, também têm de ter em conta aquilo que é o bom sendo daquilo que lhes é apresentado para votação e não sendo técnico, não tem dúvidas que definir a localização do quartel de Bombeiros é algo que não é fácil, pois tem de se ter o quartel suficientemente perto, para que não demore demasiado tempo a chegar às áreas que realmente fazem falta, mas também tem que ter espaço suficiente para expansão e para conseguir garantir a sua operacionalidade, considerando que ninguém iria querer um quartel de Bombeiros no meio de uma herdade do nosso Concelho, porque certamente iria demorar bastante tempo a chegar ao local, não lhe faltaria espaço, mas a sua capacidade operacional seria limitada.
163. No entanto, parece-lhe que o que tem de ser decidido na presente sessão não é a localização, porque isso já foi estudado e já foi proposto por quem tem de o fazer, que é a Associação dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas em parceria com a Proteção Civil, não sendo uma competência da Câmara Municipal e sim de quem tem de fazer essa operacionalização e de quem tem de trabalhar com os meios que lhe são colocados à disposição, afirmando que o que está a ser votado é se a Câmara Municipal vai ou não apoiar uma decisão dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas, e se existem dúvidas quanto à localização e à capacidade operacional essa deve ser uma questão levantada com quem tomou essa decisão.

164. A **Presidente da Assembleia Municipal** lembra que, pelo que sabe, a localização do quartel já foi à Assembleia dos Bombeiros e já estando tomada essa decisão, tudo o que foi dito na presente sessão em relação a essa questão, já não irá alterar nada, e a decisão a ser tomada nesta sessão é sobre o protocolo.
165. O **Membro Tiago Aldeias** saúda todos os presentes e ressalva que o Presidente disse que, durante a discussão da localização do quartel, ninguém levantou essa questão, nem por parte do PSD, nem do PS, o que afirma não ser verdade pois os Vereadores da CDU, nomeadamente o então Vereador José Figueira na reunião de Câmara, teve a oportunidade de apresentar a opinião da CDU sobre a localização do quartel, sendo essa, obviamente, uma decisão dos Bombeiros, mas caso o Presidente não se lembre, poderá confirmar nas atas das reuniões.
166. Considera que deverá ser referido um elemento que lhe parece importante, afirmando que se está a falar da construção de um quartel e que na realidade a candidatura é uma extensão do quartel e é feita dessa forma porque só há candidaturas para fazer as extensões e não há candidaturas para fazer novos quartéis.
167. A Câmara e os Bombeiros resolveram candidatar-se a uma extensão do quartel porque não existia a possibilidade de se candidatarem para fazerem um novo quartel, porque se essa hipótese existisse, certamente que a candidatura teria sido feita para fazer um novo quartel, mas a verdade é que se está a falar de uma extensão do quartel para acolher a parte operacional, tal como já foi dito e a outra parte irá ficar no edifício antigo.
168. Nesse aspeto poderão levantar-se outras questões por parte de quem tem experiência no associativismo e as mesmas poderão ser colocadas na Assembleia dos Bombeiros, nomeadamente, sobre a dificuldade que os Bombeiros irão ter para gerir duas instalações, a extensão que está agora a construir, que já possui um lote para uma futura ampliação e com o objetivo de vir a ser o novo quartel, mas que nesta fase, irá ser uma extensão operacional e nessa altura os Bombeiros poderão ter algumas dificuldades de gerir dois espaços.
169. O **Presidente da Câmara Municipal** refere que é a primeira sessão em que participa o Membro Tiago e este provavelmente não ouviu a sua intervenção de enquadramento ao documento, pois nessa altura explicou claramente a questão que foi referida, de que os 400 mil euros serviam para pagar.
170. Tudo aquilo que não cabia na candidatura que irá permitir ser um novo quartel ou seja a candidatura é uma parte, paga mais de 600 mil euros do quartel e para fazer o resto, terão de ser os Bombeiros a arranjar o dinheiro para pagar.
171. Portanto, afirma que o que está a ser dito é que a Câmara Municipal irá dar condições aos Bombeiros para terem no seu novo quartel toda a sua área operacional de trabalho, que tem duas vertentes, a financiada e a não financiada, ou seja 85% para a extensão operacional e tudo o restante, com o apoio da Câmara Municipal, está fora da candidatura, nomeadamente a parada, que era uma questão que não era financiável, tal como os arranjos exteriores do quartel.
172. O que irá ser feito com o atual quartel dos Bombeiros será uma decisão da Associação Humanitária.
173. No entanto consta também do protocolo que o referido espaço irá ter uso por parte da Câmara Municipal, obrigatoriamente, como contrapartida, uma vez que se trata de um apoio direto, pelo que terão de existir contrapartidas públicas e nesse sentido, além do socorro às populações, da emergência e tudo o que é o trabalho dos bombeiros, poderão vir a ser utilizadas salas para formação, reuniões dos órgãos autárquicos e também aí a Câmara Municipal ajudará a manter o atual quartel, para que não pese nas contas dos Bombeiros Voluntários.
174. O **Membro Ricardo Mateus** refere que das outras vezes que se tem assistido a doações de terrenos, por parte da Câmara Municipal a instituições, não só de Vendas Novas, como de outras Câmaras Municipais, tem sido normal ver a Câmara Municipal doar um terreno e fica com o outro terreno para substituição e neste caso a Câmara Municipal está a doar um terreno e diz aos Bombeiros Voluntários para fazerem o que entenderem em relação ao terreno antigo, segundo percebeu.

175. Em relação ao espaço de ampliação, que está previsto e que irá ser alterado com o plano pormenor para poder ser feita a ampliação do novo quartel, pergunta se é possível ser dada uma estimativa de qual é a percentagem, se é o dobro do terreno, se se tem noção de qual é possibilidade de expansão do novo quartel, caso futuramente seja necessário.
176. Em relação ao património, o **Presidente da Câmara Municipal** informa que no protocolo inicial que veio à Assembleia, antes da doação, estava prevista a doação do terreno com reversão do quartel, futuramente, com contrato de comodato para que o património fosse sempre dos Bombeiros Voluntários, pelo que afirma que a Câmara Municipal nunca querará ficar com o património que é de uma instituição, como os Bombeiros Voluntários, pelo que apoiará sempre na sua manutenção para que os Bombeiros não tenham que manter dois quartéis e arranjará maneira de revitalizar aquela zona da cidade com serviços que a Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia ou outras instituições tenham e que ali possam prestar mas também os Bombeiros Voluntários, se entenderem lá manter algumas questões.
177. Portanto, afirma que não está em cima da mesa a passagem do património do atual quartel para a Câmara Municipal, o que é o normal neste tipo de negócios, quer em Vendas Novas, no passado, quer em todos os Municípios do país, informando que o que a Câmara Municipal pede em troca, é apenas a disponibilização de salas que possam ser utilizadas pelo Município.
178. Relativamente à área da zona de ampliação, informa que se trata de uma área praticamente com o tamanho da que agora foi cedida, ou seja, o quartel poderá vir a ficar com o dobro do tamanho, o que, se este tiver uma viabilidade de 50 anos, está a falar-se de 100 anos de utilização, considerando que ao fim desse tempo, já merecerá um novo quartel dos Bombeiros.
179. O **Membro Tiago Aldeias** afirma que possivelmente interpretou mal o enquadramento do Sr. Presidente e também lhe faz alguma confusão ouvir uma coisa nas Assembleias dos Bombeiros e depois ouvir outra na presente sessão, pelo que pergunta se é ou não é verdade que os Bombeiros irão ter que manter um serviço, ainda que seja administrativo, no antigo quartel.
180. O **Presidente da Câmara Municipal** informa que também já tinha respondido a essa questão, tendo dito que sim, que por exemplo a sede social teria de ficar naquele espaço, mas essa é uma decisão que não cabe à Câmara Municipal.
181. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o 5.º ponto da Ordem de Trabalhos, tendo sido **deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo entre o Município de Vendas Novas e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas para apoio à construção do Quartel, aprovando os respetivos encargos plurianuais.**
182. Não participou na presente discussão e votação a Membro Paula Valentim, por se considerar impedida.
183. O **Membro João Perdigão** apresenta, em nome da Bancada do PSD, a seguinte declaração de voto: "A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas (AHBVVN) presta um serviço inestimável à sociedade vendasnovense, constituindo-se como um dos principais agentes de socorro e amparo social do concelho.
184. Face à vontade expressa por esta entidade em empreender a construção de um novo Quartel, e à mesma vontade expressa pela Câmara Municipal de Vendas Novas (CMVN) em o apoiar através da cedência de um terreno e o financiamento de 400.000 €, a bancada do PSD na Assembleia Municipal de Vendas Novas, na estrita qualidade de agentes integrantes do órgão de fiscalização da atividade dos órgãos autárquicos, votou favoravelmente o protocolo que consubstancia esta intenção, por entender que este viabiliza o mutuo desejo das partes envolvidas e defende a entidade por si fiscalizada (a CMVN).
185. Não pode, no entanto, o PSD enquanto força política responsável, deixar de alertar para os seguintes pontos:
186. Ponto 1 – Sendo reconhecidas as fragilidades financeiras de instituições como a AHBVVN regista-se com apreensão o facto de, conforme consuldo do referido protocolo, a totalidade dos riscos técnicos e financeiros do projeto serem assumidos pela AHBVVN;

187. Caso ocorra, no desenvolvimento do projeto, incremento de custos em relação ao programado, poderá esta entidade ser colocada em dificuldades que comprometam a função primordial do Corpo de Bombeiros: o socorro e a assistência, para além do reequipamento e formação.
188. No entender do PSD, a CMVN não poderá, no futuro, eximir-se de responsabilidades nem alhear-se desta contingência, caso venha a ocorrer, atendendo à sua manifesta e veemente vontade em levar por diante este projeto”.
189. O **Membro José Leitão** refere que a Bancada da CDU aprovou o protocolo.
190. No entanto, relembra a Sr.ª Presidente que o faz com alguma reserva, aguardando que a Sr.ª Presidente, ao abrigo das suas competências previstas no regimento da Assembleia Municipal, lhes faça chegar os respetivos estudos da localização.
191. A **Presidente da Assembleia Municipal** informa que irá analisar a situação.

6.º Ponto – DESIGNAÇÃO DE 9 CIDADÃOS PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

192. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 6.º ponto da ordem de trabalhos, informando que o Conselho Municipal de Segurança é composto por várias entidades, entre as quais, cidadãos que irão ser eleitos na presente sessão.
193. Informa que terão de ser eleitos 9 cidadãos, propondo que cada bancada apresente três nomes, sendo votada uma lista única, referindo que os cidadãos participam como conselheiros e assim as 3 Bancadas ficam em igualdade de circunstâncias.
194. Foi **deliberado, por unanimidade**, apresentar uma lista única composta por nove elementos, três apresentados por cada Bancada.
195. O **Membro Valentino Cunha** saúda todos os presentes e informa que o PS tem três nomes para apresentar que são os cidadãos, Manuel João Potra Carrasco, Maria Cristina Aldeias Saiote Rodrigues e Mário Nuno Madeira.
196. O **Membro José Leitão** informa que os Membros propostos pela CDU são: José dos Santos Serralha Mendes, José Filipe Godinho Barradas e Manuel João Vicente da Silva.
197. O **Membro Custódio Vale de Gato** informa que fez chegar à mesa, os nomes propostos pela Bancada do PSD e aproveita para saudar esta decisão da Presidente da Assembleia Municipal, que muito dignifica o debate democrático e que o PSD regista com muito agrado esta elevação com que foi dividido, de forma não proporcional ao resultados eleitorais, dignificando e também responsabilizando, bem mais, os cidadãos que fazem parte da lista, afirmando que é um motivo de grande satisfação ver esse comportamento.
198. A **Presidente da Assembleia Municipal** informa os presentes que os nomes apresentados pela Bancada do PSD foram: Maria de Fátima Roxo Vicente Custódio Gésero, Pedro Gil dos Santos Gaspar e João Pedro Miguens Freire.
199. Assim, informa que será votada uma lista única e a votação será “sim” ou “Não”.
200. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o 6.º ponto da Ordem de Trabalhos, tendo sido eleitos, por **unanimidade**, os seguintes cidadãos: **Manuel João Potra Carrasco, Maria Cristina Aldeias Saiote Rodrigues, Mário Nuno Madeira, José dos Santos Serralha Mendes, José Filipe Godinho Barradas, Manuel João Vicente da Silva, Maria de Fátima Roxo Vicente Custódio Gésero, Pedro Gil dos Santos Gaspar e João Pedro Miguens Freire.**

7.º Ponto – ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

201. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 7.º ponto da ordem de trabalhos, informando que estas listas têm de ser compostas por quatro efetivos e um suplente.

-
202. A votação será por voto secreto, a eleição será feita através do Método de Hont e os Presidentes de Junta não podem ser eleitos, nem podem votar.
203. Pergunta se alguma bancada tem uma lista para apresentar.
204. O **Membro Valentino Cunha** informa que o PS tem uma lista para apresentar constituída pelos seguintes Membros: Hermínia Henriques, Hugo Mendes, Cátia Silva, Paulo Campino e Ana Lança.
205. O **Membro José Leitão** informa que a Bancada da CDU tem uma lista para apresentar constituída por: José Manuel Batista Leitão, Tiago André Aldeias, Clarisse da Conceição da Fonseca Fernandes, José Lino Queiroz dos Santos e Maria João Abrantes Almeida e Silva Luz.
206. A **Presidente da Assembleia Municipal** informa que a lista do PS irá ser a lista A e a lista da CDU será a lista B, pedindo para um membro da Bancada do PS e um Membro da Bancada da CDU se desloquem à mesa para a contagem dos votos.
207. Feita a votação, por **voto secreto**, obtiveram-se 13 votos na lista A, 5 votos na lista B, 2 votos em branco e 1 voto nulo. Assim, foram eleitos, de acordo com o Método de Hondt, como representantes da Assembleia Municipal de Vendas Novas na Assembleia Intermunicipal do Alentejo Central, os seguintes Membros: **Hermínia Henriques, Hugo Mendes, José Leitão e Cátia Silva.**

8.º Ponto - ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA E RESPECTIVO SUPLENTE PARA O XXIII CONGRESSO DA ANMP

208. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 8.º ponto da ordem de trabalhos, informando que no Congresso irão estar, o Presidente da Câmara Municipal, a Presidente da Assembleia Municipal e um Presidente de Junta, que terá de ser eleito por voto secreto e por lista.
209. Afirma que as inscrições determinavam no presente dia, como é possível verificar na documentação, mas foi feita uma inscrição a definir, perguntando se alguma das Bancadas tem alguma lista para apresentar.
210. O **Membro Valentino Cunha** apresenta para Membro efetivo, o Presidente da Junta de Freguesia de Landeira e para suplente, a Presidente da Junta de Freguesia de Vendas Novas.
211. A **Presidente da Assembleia** informa que esta irá ser a lista A.
212. Não havendo mais propostas, colocou a Lista A à votação, tendo sido eleito, por **voto secreto**, o **Presidente da Junta de Freguesia de Landeira, para Delegado no XXIII Congresso da ANMP** e para seu substituto a **Presidente da Junta de Freguesia de Vendas Novas**, com 14 votos a favor e 8 votos em branco.

9.º Ponto – HOMOLOGAÇÃO DA CONTA RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2016 - RECOMENDAÇÕES

213. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 9.º Ponto da Ordem de trabalhos, informando que o ponto é apenas para conhecimento, tratando-se de um documento que chegou à Assembleia Municipal, quando esta ainda se encontrava em gestão e foi solicitado que fosse apresentado aos Membros da Assembleia e também já foi à reunião da Câmara Municipal.
214. O **Membro Custódio Vale de Gato** afirma que ou está a interpretar mal, ou não está de acordo com a Sr.ª Presidente, porque o documento refere as recomendações do Tribunal de Contas, e uma das recomendações é proceder à atualização e aprovação na norma de controlo interno, pelos órgãos executivos e deliberativo, de modo a manter em funcionamento o sistema de controlo interno.
215. Portanto, salvo melhor opinião, este órgão que é um órgão deliberativo deveria ter conhecimento, pelo menos, do excerto dessas recomendações que foram transmitidas.
216. Assim, segundo lhe parece, o que está aqui em causa é que as normas de controlo interno estão desadequadas, com eventuais evoluções que ocorreram, o que é normal dentro da estrutura da Câmara, pelo

que considera que deveria ser dado conhecimento do teor dessas recomendações, de forma a que se saiba onde é que estão as insuficiências, se é que o Tribunal de Contas as apontou, ou se de uma forma genérica, refere que não está de acordo com a estrutura da Câmara.

217. O **Presidente da Câmara Municipal** esclarece que o documento recebido pela Câmara Municipal, com homologação das contas, foi apenas o que foi enviado aos Membros da Assembleia Municipal, no qual são apresentadas as duas únicas recomendações.
218. Relativamente à recomendação do controlo interno, refere que no dia um de janeiro irá entrar em vigor a legislação que aprova o novo sistema de contabilidade nacional para a administração pública, o SNC e portanto o Tribunal de Contas diz que a Câmara Municipal poderá atualizar a norma face às alterações legais que vão ocorrer.
219. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

220. Interveio o **Sr. Celestino Veiga** saudando todos os presente e referindo que esteve presente nesta Assembleia e vai muito triste, porque se reportou há mais de 50 anos, quando os vendasnovenses queriam um quartel dos Bombeiros em condições e o Município de Montemor-o-Novo não o deixou fazer com as condições que se pretendia, afirmando que se tivesse sido feito, hoje ainda se teria edifício dos Bombeiros com condições.
221. Informa que na altura também foi muito badalada a localização, mas o que é certo é que a mesma serviu até aos dias de hoje, afirmando que a localização deste será como em todos os lados, é sempre boa e é sempre ruim, quando as coisas correm bem, é boa quando correm mal, é ruim.
222. Na sua opinião considera que está muito bem localizado e espera que tudo vá para a frente.
223. Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida, votada e aprovada, por **unanimidade**, a minuta da ata, tendo a Presidente da Assembleia Municipal dado por encerrada a sessão quando eram 23 horas e 15 minutos do dia 24 de novembro de 2017.

A Presidente da Assembleia: _____

O 1.º Secretário: _____

AneXOS

d.

/

Proposta da CDU de Alteração ao
Regimento da Assembleia Municipal de Vendas Novas para o mandato 2017 - 2021

Em relação à nossa posição sobre a proposta consideramos que mantêm-se os mesmos erros na actual proposta de Regimento, que já tínhamos identificado na Assembleia Municipal de Abril de 2014, a saber:

Índice – Sessão VIII do Capítulo III – Está “Publicidade dos Trabalhos e dos Actos da Assembleia” e deve estar “Publicidade dos Trabalhos e dos Actos da Assembleia”;

Repetição das alíneas c) e d) do nº 1 do artigo 2º nas alíneas c) e e) do nº 3 do mesmo artigo;

Repetição da alínea e) do nº 1 do artigo 2º na alínea g) do nº 6 do mesmo artigo;

No ponto 5, do artigo 39º, mantêm-se a expressão “dos órgãos” em vez de Assembleia Municipal e nos pontos 1 e 2 do artigo 53º a expressão “dos órgãos autárquicos” em vez de Assembleia Municipal.

e

A alínea u), do ponto 2, do artigo 2º, deverá ser alterado para “Título III” da Lei 75/2013 de 12 de Setembro”, pois aí é que se encontra o articulado referente à constituição de associações, nomeadamente no seu Capítulo IV;

A redacção do artigo 12º que diz que a AM devia terminar às 24.00 horas, devia optar por ter a duração da mesma – 4 horas no regimento anterior – pois a Assembleia Municipal pode começar de manhã e prolongar-se até às 24 horas, o que não nos parece razoável;

Continuamos a considerar limitador da participação do público, que para alguém poder intervir na Assembleia Municipal, seja exigido que se inscreva antecipadamente, referindo o nome, morada e assunto a tratar (ponto 2 do artigo 19º), o que nem é prática nas sessões;

Discordamos que os vereadores só possam intervir no final da reunião para exercerem o direito de defesa da honra ou consideração (ponto 5, artigo 24º) considerando que essa deverá acontecer aquando da ocorrência;

No ponto 2 do artigo 37º continuamos a defender que este termine com “salvo se por razão de força maior”;

No ponto 1 artigo 38º consideramos que as sessões da Assembleia Municipal deverão também ser publicitadas na página e redes sociais do Município, incluindo a sua ordem de trabalhos;

O ponto 2 do artigo 57º deverá referir a Lei nº 53-F/2006 de 29/12, pois foi esta a última alteração ao Estatuto dos Eleitos Locais e não a Lei nº 52-A/2005 de 10/10.

24/11/2017

